



QUADRO VII

CRITÉRIO UTILIZADO NA APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

LDO, Art. 6º, inciso VII

APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário foi obtido pela diferença entre a Receita Fiscal e a Despesa Fiscal, pelo critério “acima da linha”, que considera os fluxos de receitas e despesas primárias do período em referência, conforme orientação estabelecida pelo Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

Receitas Fiscais ou Primárias: correspondem às receitas fiscais líquidas, que resultam do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as seguintes receitas financeiras: aplicações financeiras, outras receitas financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de investimentos temporários e permanentes e outras receitas de capital não primárias;

Despesas Fiscais ou Primárias: correspondem às despesas fiscais líquidas, que são resultantes do somatório das despesas correntes e de capital, excluídas as seguintes despesas financeiras: juros e encargos da dívida, amortização da dívida, concessões de empréstimos, aquisição de títulos de capital já integralizado e aquisição de títulos de crédito.

Resultado Primário: corresponde à diferença entre receita fiscal e despesa fiscal;

Resultado Nominal: representa o resultado primário somado a conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Os juros ativos são as remunerações sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) e aplicações financeiras. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada.

Dívida Pública Consolidada: corresponde ao total apurado:

a) das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

- b) das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior, tenham constado como receitas no orçamento;
- c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida (DCL): corresponde à Dívida Consolidada deduzidos a disponibilidade de caixa e os haveres financeiros, excluídos destes os saldos de Restos a Pagar Processados.

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

1 – RECEITAS FISCAIS

1.1 As Receitas Fiscais são compostas pelo somatório da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Transferências da União e Outras Receitas, deduzidas aquelas oriundas de aplicações financeiras, outras receitas financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos temporários e permanentes.

1.1.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Diz respeito aos valores de impostos, taxas pelo exercício do poder de polícia e taxas pela prestação de serviços, acrescidos de seus respectivos valores de multas, juros de mora e dívida ativa (soma dos valores das seguintes categorias: 11 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria).

1.1.2 Demais Receitas

Foram computados os somatórios dos valores relativos às demais receitas não relacionadas nos itens anteriores (soma dos valores das categorias de receita: 1 – Receitas Correntes, excluídos os valores computados anteriormente, 2 – Receitas de Capital, 7 – Receitas Intraorçamentárias Correntes, 8 – Receitas Intraorçamentárias de Capital, deduzidas as receitas classificadas como deduções/restituições, relativa, fundamentalmente, à retirada da dupla contagem das receitas, em especial as destinadas ao **FUNDEB**).

1.1.4 Receitas Financeiras (Deduções)

As Receitas Financeiras representam a soma dos valores das seguintes origens de recursos: remuneração de depósitos bancários, serviços e atividades financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de investimentos temporários e permanentes e outras receitas de capital não primárias.

2 – DESPESAS FISCAIS

2.1 As Despesas Fiscais são compostas pelo somatório das Despesas Correntes e de Capital deduzidas as Despesas Financeiras (já citadas), com destaque para o seguinte detalhamento:

2.1.1 Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

Foram computados todos os valores de Pessoal e Encargos (classificados como Grupo de Natureza da Despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais), inclusive da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

2.1.2 Demais Despesas

Levam-se em conta todos valores dos demais Grupos de Natureza da Despesas (quais sejam: 2 - Juros e Encargos da Dívida, 3 - Outras Despesas Correntes, 4 - Investimentos, 5 - Inversões Financeiras, 6 - Outras Despesas de Capital e o total da Reserva Orçamentária do RPPS e da Reserva de Contingência, ambas classificadas como do Grupo 9).

2.1.3 Despesas Financeiras (Deduções)

As Despesas Financeiras representam a soma dos valores dos grupos de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida, 6 - Amortização da Dívida e o total dos elementos de despesas: 45.90.66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos e 45.90.64 - Aquisição de Títulos de Capital já integralizado e 45.90.63 - Aquisição de Títulos de Crédito.

APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário foi obtido pela diferença entre a Receita Fiscal e a Despesa Fiscal, pelo critério “ACIMA DA LINHA”, que considera os fluxos de receitas e despesas do período em referência.

APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

A apuração do Resultado Nominal seguiu o critério “acima da linha”, que representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Os juros ativos são as remunerações sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) e aplicações financeiras. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada. Assim, um resultado nominal positivo indica que houve um aumento da dívida, já um resultado negativo indica que houve redução.
